DECRETO LEGISLATIVO Nº 157 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR ALEXANDRE ELIAS NICOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015.**

O Vereador SIDINEI ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Alexandre Elias Nicola, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2015, que tem a emissão de parecer favorável nº 19.057 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 000803-0200/15-1.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto

Presidente do Legislativo

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi

Secretária do legislativo